



Brasília-DF, 06 de junho de 2025

Gilmar Mendes articula volta da homologação no sindicato

A homologação sindical pode voltar a ser obrigatória. Descubra como isso afeta trabalhadores e empregadores no Brasil.



A homologação sindical garante mais segurança aos trabalhadores.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), está articulando com parlamentares e representantes do setor financeiro um projeto de lei que propõe o retorno da obrigatoriedade da homologação das rescisões de contrato de trabalho com a participação dos sindicatos. A medida busca incentivar a conciliação prévia entre trabalhadores e empregadores, diminuindo o número de ações judiciais na Justiça do Trabalho.

A proposta surge em um momento de alta litigância. Após a queda inicial de processos causada pela reforma trabalhista de 2017, que retirou a exigência de homologação sindical, os números voltaram a subir. Em 2023, a Justiça do Trabalho recebeu 4,19 milhões de novos processos — um aumento de 28,7% em relação ao ano anterior, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



O projeto foi protocolado nesta semana pelo deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP), após diálogo com Gilmar Mendes e com apoio do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), que

sinalizou intenção de dar celeridade à tramitação. Segundo Paulinho, a proposta deve ser votada até agosto.

A articulação também conta com o apoio do ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia, hoje presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). Maia argumenta que a insegurança jurídica causada pela judicialização trabalhista gera custos bilionários ao sistema financeiro — R\$ 10 bilhões por ano em decisões judiciais e R\$ 40 bilhões em provisões nos balanços dos bancos.

O que propõe o projeto

O texto prevê que convenções ou acordos coletivos possam tornar obrigatória a presença de sindicatos, federações ou confederações nas homologações, que poderão ocorrer presencialmente ou por meio de plataformas digitais.

Caso haja discordância sobre verbas rescisórias, o termo será assinado com ressalva, e o empregador terá 60 dias para apresentar uma proposta de quitação. Se não houver acordo, o termo poderá ser utilizado diretamente como petição inicial em eventual ação trabalhista.

As verbas não contestadas na hora da homologação serão consideradas quitadas de forma ampla e irrestrita, o que impediria a judicialização posterior — salvo exceções previstas para trabalhadores com salários mais baixos.

Trabalhadores com remuneração anual inferior a 24 salários mínimos (R\$ 36.432, em valores de 2025) ainda poderão ingressar com ação judicial mesmo sem ressalva prévia. Já os que ganham acima desse teto somente poderão acionar a Justiça se tiverem registrado a ressalva durante a homologação, com acompanhamento do sindicato ou de advogado particular.

Confira aqui o Projeto de Lei: [PL-2690-2025](#)

Repercussão e críticas

Especialistas apontam que o aumento das ações trabalhistas está ligado não só à retirada da homologação sindical, mas também ao enfraquecimento de dispositivos da reforma após decisões do STF e do TST — como a que garante gratuidade judiciária ao trabalhador que perder a ação.

O advogado trabalhista César Augusto de Mello defende que a participação dos sindicatos deveria ser obrigatória em todas as rescisões, e não apenas quando prevista em acordos coletivos. Ele critica ainda a quitação irrestrita: “O projeto deveria preservar o direito à revisão judicial em caso de vício de consentimento, erro ou fraude”, afirma.

A proposta foi discutida ainda em 2023 com o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, após o CNJ aprovar resolução permitindo a homologação judicial de acordos extrajudiciais entre empregado e empregador. A resolução, porém, não obriga a participação sindical e se aplica apenas a trabalhadores que recebiam mais de 40 salários mínimos por ano.

Contexto histórico e político

A tentativa de retomar a conciliação obrigatória resgata um modelo já previsto em lei durante o



Brasília-DF, 06 de junho de 2025

governo Fernando Henrique Cardoso, em 2000, mas derrubado pelo STF de forma definitiva em 2018, que considerou inconstitucional a limitação ao acesso à Justiça. Gilmar Mendes, que foi Advogado-Geral da União na época, não votou no julgamento, mas confidenciou a parlamentares considerar um erro a extinção da exigência de conciliação prévia.

A iniciativa também se insere em uma estratégia maior de distensionamento entre os Poderes. Em jantar com congressistas há duas semanas, Gilmar defendeu a construção de uma agenda legislativa positiva e equilibrada, em contraste com pautas polêmicas como a anistia aos envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

Procurado, o ministro não quis comentar oficialmente sobre o tema.

Com informações de Folha de São Paulo

Fonte: Rádio Peão Brasil

“Homologações nos sindicatos garantem segurança jurídica”, defendem centrais

Entenda a importância das homologações nos sindicatos para garantir segurança jurídica nas relações de trabalho



Entenda a importância das homologações nos sindicatos para garantir segurança jurídica nas relações de trabalho

As centrais sindicais divulgaram no início da tarde desta quarta-feira defendendo que as homologações dos trabalhadores sejam feitas nos sindicatos.

De acordo com as lideranças da CUT, Força Sindical, UGT, CTB e CSB, quando o trabalhador realiza a homologação com a assistência do sindicato ele garante segurança jurídica e um ambiente saudável nas relações de trabalho.

Os sindicalistas lembram que desde que a Reforma Trabalhista de 2017 tornou facultativa a homologação sindical, observou-se um expressivo aumento da precarização nas rescisões contratuais e uma explosão no número de litígios.

“Os erros em rescisões realizadas diretamente pelas empresas são recorrentes”, afirma na nota.

Veja a seguir a nota na íntegra:

Nota das Centrais

Homologações nos sindicatos garantem segurança jurídica

As Centrais Sindicais vêm a público manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 2690/2025, de autoria do deputado federal Paulinho da Força (Solidariedade/SP), que prevê a obrigatoriedade da assistência sindical nas rescisões contratuais.

A proposta tem como objetivo garantir segurança jurídica e promover um ambiente saudável nas relações de trabalho, reforçando o papel dos sindicatos na garantia do cumprimento dos direitos, na prevenção de abusos e na construção de soluções que evitem conflitos judiciais desnecessários.

Desde que a Reforma Trabalhista de 2017 tornou facultativa a homologação sindical, observou-se um expressivo aumento da precarização nas rescisões contratuais e uma explosão no número de litígios. A experiência das entidades sindicais demonstra que os erros em rescisões realizadas diretamente pelas empresas são recorrentes. É alto o número de empregadores que descumprem convenções coletivas, acordos firmados e até mesmo a legislação trabalhista.

A retirada da obrigatoriedade da homologação nos sindicatos — que sempre atuaram para corrigir essas distorções extrajudicialmente — criou terreno fértil para o surgimento de verdadeiras “fábricas de ações trabalhistas”. Essas estruturas exploram a vulnerabilidade dos trabalhadores e o vácuo deixado pela ausência de mediação, fomentando o conflito onde poderia haver justiça e equilíbrio.

Como reflexo desse cenário, apenas em 2024, mais de 2,1 milhões de processos foram recebidos pelas Varas do Trabalho, representando um crescimento de 11,6% em relação ao ano anterior, segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

É urgente romper com essa lógica de conflito permanente e restaurar um ambiente civilizado de valorização da negociação coletiva.

É exatamente isso que propõe o PL 2690/2025, ao permitir que convenções e acordos coletivos estabeleçam a obrigatoriedade da homologação sindical.

Diante do exposto, conclamamos os parlamentares a aprovarem o PL 2690/2025 e contribuírem para a

Brasília-DF, 06 de junho de 2025

construção de um Brasil com relações de trabalho mais seguras, justas e equilibradas.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Sérgio Nobre, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores)

Miguel Torres, presidente da Força Sindical

Ricardo Patah, presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

Adilson Araújo, presidente da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)

Antonio Neto, presidente da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros)

Fonte: Rádio Peão Brasil

Nova Central defende transparência e proteção ao movimento sindical em reunião com o ministro da Previdência



A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) participou nesta quarta-feira (4) de uma reunião com o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, para discutir as fraudes envolvendo descontos indevidos em benefícios de aposentados. Representando a entidade, o vice-presidente Artur Bueno de Camargo expressou preocupação com a tentativa de associar o movimento sindical a essas irregularidades.

“Estão querendo jogar todo o movimento sindical nesse rolo. Precisamos separar o trigo do joio, pois sabemos que isso não é do movimento sindical, mas de associações que sequer têm qualquer vínculo conosco”, afirmou Artur.

Ele enfatizou a importância de garantir transparência nas investigações, protegendo as entidades sindicais legítimas que atuam em defesa dos trabalhadores e

aposentados. “A extrema-direita está querendo jogar todo mundo dentro do mesmo bolo, e precisamos evitar isso”, reiterou.



O ministro Wolney Queiroz demonstrou preocupação com os relatos e propôs desenvolver um trabalho conjunto com as centrais sindicais para esclarecer a situação e assegurar que nenhum aposentado ou pensionista sofra prejuízos. Ele destacou o empenho do governo em garantir a transparência e a responsabilização dos envolvidos.

Artur ressaltou ainda que “é fundamental mostrar que a Previdência Social é um patrimônio da sociedade, defendido historicamente pelo movimento sindical, que continua comprometido em atender às demandas da população”.



As centrais sindicais consideraram a reunião positiva e reforçaram a necessidade de esclarecer ao público que as contribuições indevidas não têm relação com o movimento sindical. O ministro se colocou à disposição para dar continuidade a esse trabalho conjunto, reafirmando seu apoio às entidades sindicais legítimas.

Fonte: NCST



Brasília-DF, 06 de junho de 2025

Quase 90% defendem mais mulheres como candidatas em 2026



Lula Marques/Agência Brasil

Pesquisa mostra que brasileiros querem mais mulheres no poder e apontam ganhos em saúde, educação e na qualidade da política com a maior presença feminina.

A maioria dos brasileiros defende uma maior participação das mulheres na política partidária. Para 89% da população a presença da mulher na política contribui para melhorar o ambiente político e a sociedade em geral. Os dados são da pesquisa de opinião "Por mais mulheres na política", realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e o Ipec, com apoio do Ministério das Mulheres.

De acordo com o levantamento, 77% dos entrevistados afirmam que as mulheres não são estimuladas a participar da política, uma das razões pela qual as mulheres são minoria na área. Para 41% o assédio e ataques machistas, inclusive dentro dos partidos, são barreiras para a participação das mulheres na política. Três em cada dez entrevistados (31%) indicam também a falta de apoio da família e dos partidos.

Os brasileiros identificam a saúde e a educação como as áreas que mais registrariam avanços e melhorias se os cargos de poder no Executivo ou no Legislativo fossem ocupados por mulheres. A saúde é apontada por 74% dos brasileiros, enquanto educação é indicada por 63% da população.

Para a diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, Jacira Melo, a pesquisa revela que a população reconhece a importância da participação das mulheres na política "e que se elas estiverem em cargos de poder irão promover mais avanços nas políticas públicas em áreas como saúde e educação".

Apenas 3% dos entrevistados afirmam que não votariam em mulher de jeito nenhum. Uma em cada quatro pessoas consideram o ambiente da política agressivo e competitivo para as mulheres. A mesma proporção considera as mulheres muito emotivas. Elas recorreriam mais à emoção do que à razão nos momentos de decisão. "Os que citam motivos (contra a participação das mulheres na política) subestimam a capacidade das mulheres e assumem posições paternalistas de que o ambiente político é muito agressivo e competitivo e que elas não aguentam pressão", disse Melo.

Lei de cotas

A lei de cotas mínimas para candidaturas femininas como senadoras, deputadas e vereadoras é aprovada pela maioria da população: 59% aprovam a iniciativa, 32% são contra, 5% nem contra e nem a favor e 5% não soube responder. Embora a diferença não seja relevante estatisticamente, o apoio à lei é maior entre as pessoas pretas e pardas (61%) do que entre as brancas (55%) e maior entre as mulheres (62%) do que os homens (55%).

As regiões Norte/ Centro-Oeste e Nordeste são as mais favoráveis a leis de cotas mínimas, com apoio de 67% e 66%, respectivamente. A região Sudeste apresenta o maior percentual de pessoas contrárias à legislação: 37%. Duas em cada três pessoas contrárias à lei de cotas mínimas justificam que homens e mulheres devem disputar em igualdade de condições.

"A desigualdade de gênero é estrutural na nossa sociedade e perpassa também a política. A lei de cotas é uma ação afirmativa que busca corrigir as desigualdades históricas, que impedem a participação igualitária de homens e mulheres na política", comenta a secretária de Mulheres do PCdoB, Daniele Costa.

A pesquisa ouviu 2.000 pessoas, mulheres e homens com 16 anos ou mais de 129 municípios brasileiros, em janeiro de 2025. A margem de erro é de dois pontos percentuais. O levantamento completo pode ser visto [aqui](#).

Fonte: Portal Vermelho

